

**Comissão eleitoral para a eleição dos Representantes dos Estudantes para o
Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa**

Despacho

No âmbito do processo eleitoral para a eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, a Comissão Eleitoral reuniu no dia 27 de abril de 2026, pelas 17h00, por videoconferência, nos termos da Convocatória n.º 4/2026.

Na referida reunião, e na sequência da apreciação das listas de candidatura entregues, a Comissão Eleitoral deliberou:

a) Rejeitar liminarmente a lista de candidatura denominada “Lista V — A Tua Voz”, por integrar candidata inelegível (por não constar dos cadernos eleitorais) e por não conter a identificação completa exigida para todos os candidatos, designadamente o respetivo número mecanográfico, determinando a sua não admissão ao ato eleitoral, nos termos regulamentares aplicáveis.

b) Notificar a lista de candidatura denominada “Lista C — Construir o Futuro, Decidir o Presente” para suprimimento e clarificação de irregularidades, no prazo máximo de 24 horas, nos termos do



artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento, ficando a respetiva admissão dependente do suprimento tempestivo.

c) Notificar a lista de candidatura denominada “Lista S — Servir os Estudantes” para suprimento e clarificação de irregularidades, no prazo máximo de 24 horas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento, ficando a respetiva admissão dependente do suprimento tempestivo.

Determino, em conformidade, que a presente deliberação seja tornada pública, mediante divulgação nos termos do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, com indicação do sentido das deliberações acima enunciadas.

O Presidente da Comissão Eleitoral

Professor Doutor José Fonseca

